



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 353/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALBERTO RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante da função de Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de junho de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito